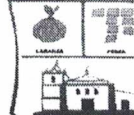


TOMAR DO GE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ato de Promulgação nº 02/2023

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, Sra. Antônia Costa Marques, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 222, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do art. 153 e do art. 182 e seguintes do Regimento Interno, a Resolução nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 03/2023.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Tomar do Geru/SE, 20 de dezembro de 2023.

Antônia Costa Marques

Pres. da Câmara Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE